



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO



ANO IV

PALMEIRANTE, QUINTA, 21 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO N° 1230

### IMPrensa Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO

Rua 7 de setembro, S/n° - Centro

Palmeirante-TO / CEP: 7779-800

#### RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **123020251619**

### SUMÁRIO

#### PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA DE DIÁRIA /192-2025	1
PORTARIA DE DIÁRIA /193-2025	1
PORTARIA DE DIÁRIA /194-2025	2
PORTARIA DE DIÁRIA /195-2025	2
PORTARIA DE DIÁRIA /196-2025	2

#### SECRETARIA DE SAÚDE

OUTROS/FMS[CA7]	2
-----------------	---

### PREFEITURA MUNICIPAL

#### PORTARIA N° 192, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais contidas no § 3º do Decreto nº 185 de 23 de Abril de 2025.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar a Srª. **LÁZARA RODRIGUES DE FARIAS**, empossada no cargo de Conselheira Tutelar Lotada no Gabinete do Prefeito, diária de viagem com destino à cidade de Colinas do Tocantins, no período do dia 22 de agosto de 2025, com saída prevista para as 06h00hs do dia 22/08/2025 e retorno às 19h00hs do mesmo dia, **a finalidade da viagem e a participação da servidora se faz necessária no Workshop Regional de Empoderamento e Sensibilização para o Enfrentamento da Violência contra a Mulher, evento de relevância social que contribuirá para o aprimoramento das ações de proteção, prevenção e combate à violência de gênero, fortalecendo a atuação do Conselho Tutelar e alinhando as práticas municipais às políticas públicas de defesa dos direitos da mulher.**

**Art. 2º** Conceder-lhe 1.0 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) perfazendo um total de R\$ 200,00 (duzentos reais).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE,**

**REGISTRE-SE E**

**CUMPRE-SE.**

Palmeirante-TO, 21 de Agosto de 2025.

**RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS**

Prefeitura Municipal

#### PORTARIA N° 193, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais contidas no § 3º do Decreto nº 185 de 23 de Abril de 2025.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar a Srª. **KENIA BATISTA DA SILVA**, empossada no cargo de Conselheira Tutelar Lotada no Gabinete do Prefeito, diária de viagem com destino à cidade de Colinas do Tocantins, no período do dia 22 de agosto de 2025, com saída prevista para as 06h00hs do dia 22/08/2025 e retorno às 19h00hs do mesmo dia, **a finalidade da viagem e a participação da servidora se faz necessária no Workshop Regional de Empoderamento e Sensibilização para o Enfrentamento da Violência contra a Mulher, evento de relevância social que contribuirá para o aprimoramento das ações de proteção, prevenção e combate à violência de gênero, fortalecendo a atuação do Conselho Tutelar e alinhando as práticas municipais às políticas públicas de defesa dos direitos da mulher.**

**Art. 2º** Conceder-lhe 1.0 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) perfazendo um total de R\$ 200,00 (duzentos reais).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE,**

**REGISTRE-SE E**

**CUMPRE-SE.**

Palmeirante-TO, 21 de Agosto de 2025.

**RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS**

Prefeitura Municipal

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PALMEIRANTE:25064049000139 em 21/08/2025 20:42

**PORTARIA Nº 194, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais contidas no § 3º do Decreto nº 185 de 23 de Abril de 2025.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Autorizar o Sr<sup>a</sup>. **CAMILA DE SOUZA MAIA**, empossada no cargo de Conselheira Tutelar Lotada no Gabinete do Prefeito, diária de viagem com destino à cidade de Colinas do Tocantins, no período do dia 22 de agosto de 2025, com saída prevista para as 06h00hs do dia 22/08/2025 e retorno às 19h00hs do mesmo dia, **a finalidade da viagem e a participação da servidora se faz necessária no Workshop Regional de Empoderamento e Sensibilização para o Enfrentamento da Violência contra a Mulher, evento de relevância social que contribuirá para o aprimoramento das ações de proteção, prevenção e combate à violência de gênero, fortalecendo a atuação do Conselho Tutelar e alinhando as práticas municipais às políticas públicas de defesa dos direitos da mulher.**

**Art. 2º** Conceder-lhe 1.0 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) perfazendo um total de R\$ 200,00 (duzentos reais).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE,****REGISTRE-SE E****CUMPRE-SE.**

Palmeirante-TO, 21 de Agosto de 2025.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeitura Municipal

**PORTARIA Nº 195, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais contidas no § 3º do Decreto nº 185 de 23 de Abril de 2025.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Autorizar o Sr.(a) **MARIA EDUARDA MONTEIRO**, empossada no cargo Supervisora Geral da APAE, Lotada na Secretária Municipal de Administração e Planejamento, diária de viagem com destino à capital Palmas Tocantins, no período dos dias 25/08 ao dia 27 de agosto de 2025, com saída prevista para as 05h00hs do dia 25/08/2025 e retorno às 21h00hs do dia 27/08/2025, **a fim de participar do Simpósio e Conferência da Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla, que terá como tema: "Deficiência não define. Oportunidade transforma. Inclua nossa voz". A participação da gestora nesse evento é de extrema relevância, considerando a oportunidade de aprofundamento em práticas inclusivas, fortalecimento de políticas públicas voltadas à pessoa com deficiência e ampliação de conhecimentos que serão aplicados no desenvolvimento das atividades da instituição no âmbito municipal.**

**Art. 2º** Conceder-lhe 3.0 (três) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) perfazendo um total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE,****REGISTRE-SE E****CUMPRE-SE.**

Palmeirante-TO, 21 de Agosto de 2025.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeitura Municipal

**PORTARIA Nº 196, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais contidas no § 3º do Decreto nº 108 de 30 de Junho de 2022.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Autorizar o Sr.(a) **OLERIVÂNIA MARTINS DA SILVA**, empossada no cargo Diretora de Comunicação, Lotada na Secretaria Municipal de Assuntos Fundiários, diária de viagem com destino à capital Palmas Tocantins, no período dos dias 25/08 ao dia 27 de agosto de 2025, com saída prevista para as 05h00hs do dia 25/08/2025 e retorno às 21h00hs do dia 27/08/2025, **a fim de participar do Simpósio e Conferência da Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla, que terá como tema: "Deficiência não define. Oportunidade transforma. Inclua nossa voz". A participação da servidora nesse evento é de extrema relevância, considerando a oportunidade de aprofundamento em práticas inclusivas, fortalecimento de políticas públicas voltadas à pessoa com deficiência e ampliação de conhecimentos que serão aplicados no desenvolvimento das atividades da instituição no âmbito municipal.**

**Art. 2º** Conceder-lhe 3.0 (três) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) perfazendo um total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE,****REGISTRE-SE E****CUMPRE-SE.**

Palmeirante-TO, 21 de Agosto de 2025.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeitura Municipal

SECRETARIA DE SAÚDE

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE**

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PALMEIRANTE:25064049000139 em 21/08/2025 20:42

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA****Processo Administrativo nº 997/2025****Contrato nº 0149/2025****TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02**

**Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRANTE-TO, inscrito no CNPJ nº 12.292.443/0001-82, localizado na Avenida Progresso, s/n centro, CEP 77.798-000, em PALMEIRANTE -TO, neste ato representado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas Sr.(ª) MATHEUS MARTINS LUZ, BRASILEIRO, SOLTEIRO, residente e domiciliado nesta cidade de PALMEIRANTE/TO**

**Contratada: DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ 44.646.603/0001-30, situada na Rua Prefeito Nelson Sereno, nº150, Centro, Presidente Dutra, Maranhão, email: desf100@hotmail.com, telefone para contato: 99 91284839.**

**Fundamentação Legal:**

Este Apostilamento é realizado com fundamento no art. 124 da Lei nº 14.133/2021, que prevê que as alterações contratuais de caráter meramente formal ou vinculadas à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro ou a ajustes necessários de caráter contábil e orçamentário podem ser efetivadas mediante apostilamento, sem necessidade de celebração de termo aditivo.

**Inclusão de Dotação Orçamentária:**

**A dotação orçamentária do contrato passa a incluir a seguinte fonte adicional:**

Ficha 357 - Fonte 1.706.3110.000000

Ficha 357 - Fonte 1.621.0000.000000

**Mantendo-se, para os demais fins, a dotação inicialmente consignada com recursos próprios.**

**Condições e Vigência:**

Todas as demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas. A presente alteração de dotação orçamentária produzirá efeitos a partir da data de assinatura deste Termo de Apostilamento, mantendo-se inalterado o prazo total de vigência contratual.

Palmeirante/TO 21 de agosto de 2025.

---

**MATHEUS MARTINS LUZ****GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

---